

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, com Sede na Avenida Brasil, 245, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, GERSON FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 902.308.139-2 e CPF n.º 409.886.600-59, com domicílio especial na Avenida Brasil, 245, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 057/2012, celebrado em Curitiba, na data de 02/06/2012, cujo objeto é se refere a execução de "obras de pavimentação poliédrica na Rodovia PR-471, trecho Distrito de Santo Isidoro, sentido Balsa de Nova Prata do Iguaçu". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.059.357-9 apenso ao protocolo nº 11.471.312-0, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 57/2012, conforme o ofício nº 474/2013 (fls. 02) do Prefeito de Três Barras do Paraná corroborada pela fiscalização (fls. 05/06) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 08 todas do P.I. 12.059.357-9).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 07 de dezembro de 2013.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2012

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 05 de junho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 12.059.357-9 apenso ao protocolo nº 11.471.321-0.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 30 de agosto de 2013.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito de Três Barras do Paraná

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

Adolescência), empenho de nº 5560000308348-1, de 24.09.2013.

Autorização Governamental: em 12.08.2013.

Curitiba, 02 de outubro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e

Desenvolvimento Social

R\$ 96,00 - 92789/2013

Secretaria de Estado da Comunicação Social

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CREDENCIAMENTO 01/2010

Extrato do Contrato 02/2013

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e Editora Jornal do Estado Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 02, para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Empresas de Públicas e Sociedades de Economia Mista.

VIGÊNCIA: 23/09/2014

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2013

PROTOCOLO: 11.245.700-3

R\$144,00 - 92084/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CREDENCIAMENTO 01/2010

Extrato do Contrato 03/2013

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e Jornalística Coireio do Norte S/C Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 04, para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Empresas de Públicas e Sociedades de Economia Mista.

VIGÊNCIA: 23/09/2014

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2013

PROTOCOLO: 11.245.700-3

R\$144,00 - 92867/2013

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2013/036

Convênio SEDU 2013/492-FAZENDA RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 27.09.2013 no processo 12.162.703-5] **ESPECIE:** Termo de Convênio 2013/492-SEDU [PARTES: SEDU/PARANACIDADE e o Município de FAZENDA RIO GRANDE] **OBJETO:** Pavimentação Urbana [VALOR/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.169.907,45 sendo R\$ 1.000.000,00 à conta da dotação orçamentária 6702.4271, fonte, elemento de despesa 4440.4201, empenho 67.00.0000/3/00821-1 e R\$ 169.907,45 à conta de recursos do Município.] **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua publicação em Diário Oficial do Estado [FORO: Comarca de Curitiba-Estado do Paraná.] **ASSINATURA:** 30.09.2013.

Curitiba, 01.10.2013, Maria de Fátima Andrade, Assessoria Jurídica/SEDU.

EXTRATO 2013/037

Convênio SEDU 2013/490-GENERAL CARNEIRO

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 10.09.2013 no processo 12.117.300-0 [ESPECIE: Termo de Convênio 2013/490-SEDU [PARTES: SEDU/PARANACIDADE e o Município de GENERAL CARNEIRO] **OBJETO:** Urbanização e Recape Asfáltico [VALOR/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.018.560,74 (um milhão, dezoito mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) à conta da dotação orçamentária 6702.4271, fonte, elemento de despesa 4440.4201, empenho 67.00.0000/3/00716-1] **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua publicação em Diário Oficial do Estado [FORO: Comarca de Curitiba-Estado do Paraná.] **ASSINATURA:** 30.09.2013.

Curitiba, 01.10.2013, Maria de Fátima Andrade, Assessoria Jurídica/SEDU.

EXTRATO 2013/038

Convênio SEDU 2013/498-IRACEMA DO OESTE

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 27.09.2013 no processo 12.117.414-

6] **ESPECIE:** Termo de Convênio 2013/498-SEDU [PARTES: SEDU/PARANACIDADE e o Município de IRACEMA DO OESTE] **OBJETO:** Construção da Rodoviária Municipal. [VALOR/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 610.733,71 (seiscentos e dez mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) à conta da dotação orçamentária 6702.4271, fonte 147, elemento de despesa 4440.4201, empenho 67.00.0000/3/00822-1] **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua publicação em Diário Oficial do Estado [FORO: Comarca de Curitiba-Estado do Paraná.] **ASSINATURA:** 30.09.2013, Curitiba, 01.10.2013,

Maria de Fátima Andrade, Assessoria Jurídica/SEDU.

EXTRATO 2013/039

Convênio SEDU 2013/202-MARQUINHO

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 27.09.2013 no processo 12.117.301-8 [ESPECIE: Termo de Convênio 2013/202-SEDU [PARTES: SEDU/PARANACIDADE e o Município de MARQUINHO] **OBJETO:** Pavimentação Polidétrica [VALOR/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 508.099,00, sendo R\$ 500.000,00 à conta da dotação orçamentária 6702.4271, fonte 147, elemento 4440.4201, empenho 67.00.0000/3/00820-1 e R\$ 8.099,00 à conta de recursos do Município] **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua publicação em Diário Oficial do Estado [FORO: Comarca de Curitiba-Estado do Paraná.] **ASSINATURA:** 30.09.2013, Curitiba, 01.10.2013,

Maria de Fátima Andrade, Assessoria Jurídica/SEDU.

R\$ 360,00 - 92534/2013

Secretaria de Estado da Cultura

CONTRATO: Nº. 053/2013 - SEUC

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: Nº. 042/2013

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e Tertúlia Produções Culturais Ltda. - Me. **OBJETO:** Serviços de apresentação artística da banda "Serenio Samba e Afins", a ser realizada em Cascavel/PR, no dia 26/10/2013, durante o evento Virada Cultural Paraná 2013.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: Início em 20/09/2013 e término em 25/12/2013.

PROTOCOLO: Nº. 12.138.783-2

AUTORIZADO EM: 18/09/2013 pelo Senhor Secretário de Estado da Cultura, Paulino Viapiana.

R\$ 72,00 - 92560/2013

Apostilamento ao Contrato nº 033/2012-SEEC, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa Força Vigilância Ltda. Considerando a Informação 1242/2013/NJA/SEAP e o Despacho Administrativo nº 1736/2013-NJA/SEEC, poderá ser aplicado o reajuste de 20,75%, conforme autorização governamental no protocolado nº 12.033.977-0, para o contrato supra, a partir de fevereiro de 2013, ficando o valor mensal em R\$ 336.846,11. PROTOCOLADO Nº 12.138771-9

R\$ 48,00 - 92447/2013

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.059.357-9 apenso ao protocolo nº 11.471.312-0.

DOCUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Três Barras do Paraná.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 057/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 07 de dezembro de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 05 de junho de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 12.059.357-9 apenso ao protocolo nº 11.471.312-0.

DATA: 30 de agosto de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL